



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## RESOLUÇÃO CIR Nº 001/2012 DE 19 DE JANEIRO DE 2012

Dispõe sobre a Instituição do Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional do Alto Solimões/AM.

**A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO ALTO SOLIMÕES – CIR/ASOL**, na sua 001ª Reunião (I Ordinária), realizada no dia 19.01.2012, e;

**CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS nº 399, de 22 de fevereiro de 2006, que Divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto, o Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências e a Lei nº 12.466, de 24 de agosto de 2011, que acrescenta arts. 14-A e 14-B à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que “dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”, para dispor sobre as comissões intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems) e suas respectivas composições, e dar outras providências;

**CONSIDERANDO** a Resolução CIB/AM nº 059/2011, de 20 de junho de 2011, que dispõe sobre a revisão do Desenho Regional do Estado do Amazonas para a saúde;

**CONSIDERANDO** a Resolução CIB/AM nº 138/2011, de 14 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a proposta de reorganização da CIB/AM e a criação e o funcionamento das Comissões Intergestores Regionais – CIR/AM.

### RESOLVE:

**INSTITUIR** o Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional do Alto Solimões, com vigência a partir desta data.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Regional do Alto Solimões**, em Benjamin Constant, 19 de janeiro de 2012.

  
**Marlem Rigilson Ferreira**  
Representante do COSEMS/AM

  
**Antônio Evandro Melo de Oliveira**  
Coordenador da CIR/ASOL/AM





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIR/AM Nº 001/2012, datada de 19 de janeiro de 2012, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado da Saúde

